



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRECTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/ ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA ANO LETIVO 2014/2015 – MIGUEL MARTINS PEREIRA

1. Face ao parecer prévio vinculativo deliberado em Reunião de Câmara a 28 de janeiro de 2015, documento em anexo, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.
2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 2.625,00 (dois mil, seiscientos e vinte e cinco euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **04/02022099 (Divisão Sociocultural e Desportiva – Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados – Outros [2007-A-3])**.
3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.
4. A adjudicação é feita segundo o critério do preço mais baixo.
5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – **92620000-3** (Serviços relacionados com o desporto).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte entidade:

Miguel Pereira

Caminho da Lamó

Caixa de correio 104

4920-050 - Gondar - Vila Nova de Cerveira

Telemóvel: 914 532 528 - **NIF:** 219 389 713 - **Correio eletrónico:** miguel_pereira@hotmail.com

Nestes termos e salvo melhor opinião, propõe-se a aprovação das Peças do Procedimento (Convite, Caderno de Encargos), bem como a abertura do respectivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 9 de fevereiro de 2015

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vítor Manuel Passos Pereira